

PORTARIA Nº. 560/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 31.agosto.2020

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

OK

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Maria Aparecida de Sousa Alves**, no período de **01.setembro.2020 a 30.novembro.2020**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **01.fevereiro.2011 a 31.janeiro.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 31 dias do mês de agosto de 2020.



**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal

